



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DA BAHIA



6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA E A SENHORA MARIA IZABEL BEZERRA DE FREITAS, CPF 385.449.625-72 PARA LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL EM FEIRA DE SANTANA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOCATÁRIO:

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CRO-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.246.655/0001-11 com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111, 13º andar, Caminho das Árvores – Salvador/Ba, em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, doravante denominada **LOCATÁRIO**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga CPF 003.028.768-55, RG 8633122, CRO 5172.

LOCADORA:

MARIA IZABEL BEZERRA DE FREITAS, brasileira, casada, pecuarista, inscrita no CPF sob o nº 385.449.625-72, RG 249480042 SSP-BA, residente e domiciliada à rua Santiago, nº 345, Parque Getúlio Vargas, Feira de Santana – Bahia.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O contrato de locação **COMERCIAL** do imóvel situado à Avenida Joao Durval Carneiro, no 3665, CASEB, Ed. Multiplace, sala 413, Feira de Santana-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Mediante acordo entre as partes, visando o reequilíbrio econômico-financeiro, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor mensal de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), correspondendo ao percentual aproximadamente de 19,578%.



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DA BAHIA



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo de contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.006 - Locação de Bens Imóveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, **contados a partir do dia 06/05/2024 e com término previsto em 05/05/2025.**

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original e não modificadas por aditivo.

Salvador-BA, **05 de maio** de **2024**.

LOCADORA: MARIA IZABEL BEZERRA DE FREITAS
CPF: 385.449.625-72// RG 249480042 SSP-BA

LOCATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA
CNPJ: 15.246.655/0001-11
Marcel Lautenschlager Arriaga // Presidente // CRO: 5172
CPF: 003.028.768-55 // RG 8633122 – SP